



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

19ª Sessão Ordinária - 03/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para implantar Sala de Amamentação em todas UBS do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade para a implantação de Sala de Amamentação em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, proporcionando ambientes adequados para acolher mães e bebês durante o período de aleitamento.

Os espaços destinados à amamentação oferecem privacidade, conforto, higiene e segurança, permitindo que as mães alimentem seus filhos em um ambiente apropriado, especialmente durante consultas, vacinação, acompanhamento pediátrico e demais atendimentos realizados nas unidades de saúde. Além disso, tais espaços contribuem para o fortalecimento do vínculo entre mãe e bebê, incentivando a continuidade do aleitamento materno.

A iniciativa também fortalece as ações desenvolvidas durante o **Agosto Dourado**, campanha dedicada à conscientização e ao incentivo ao aleitamento materno, que busca sensibilizar a sociedade sobre a importância da amamentação para a saúde da criança e da mãe. A criação desses espaços permanentes nas UBSs reforça o compromisso do município com as políticas públicas de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno durante todo o ano.

0040029
PROT - CMI 3547/2026
14/07/2026 11:13
IND 1895/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A proposta está em consonância com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, que orientam o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida e sua manutenção de forma complementar até os dois anos de idade ou mais, em razão dos inúmeros benefícios nutricionais, imunológicos, emocionais e de desenvolvimento proporcionados à criança, bem como dos benefícios à saúde da mãe.

Dessa forma, a implantação de Sala de Amamentação nas UBSs representa uma medida de promoção da saúde materno-infantil, de incentivo ao aleitamento materno e de humanização dos serviços públicos de saúde, oferecendo maior acolhimento às famílias e contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador